



*Homologado em 26/12/2001, publicado no DODF de 28/12/2001, p. 13.
Portaria n° 39, de 23/1/2002, publicada no DODF de 25/1/2002, p.8.*

Parecer n.º 280/2001-CEDF

Processo n.º 030.005359/99

Interessado: **Centro Educacional Ludovico Pavoni**

- Credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Centro Educacional Ludovico Pavoni, localizado na Área Especial 2, Praça 2, Setor Leste, Gama-DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio.
- Dá outras providências.

I - HISTÓRICO - A direção do Centro Educacional Ludovico Pavoni, localizado na Área Especial 2, Praça 2, Setor Leste, Gama - DF, mantido pela Cooperativa Educacional Ludovico Pavoni - COOELP, solicita credenciamento para oferta de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e submete à apreciação dos órgãos competentes o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares, em atendimento ao disposto na Resolução n.º 2/98 - CEDF.

O citado estabelecimento de ensino iniciou suas atividades em 2000, autorizado, a título precário, por meio da Ordem de Serviço n.º 27/99, expedida pelo então Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação.

A Subsecretaria de Planejamento e Inspeção do Ensino - SUBIP/SE, após várias visitas de inspeção prévia e orientação realizadas na instituição escolar, considera que os documentos organizacionais contidos nos autos encontram-se em condições de ser apreciados por este Colegiado.

II - ANÁLISE - A equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e Inspeção do Ensino - SUBIP informa no relatório conclusivo, fls. 379 a 392, que:

- a mantenedora existe legalmente;
- o prédio escolar é alugado, sendo o locador a Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia São Sebastião, com vencimento em 31/12/2002;
- o alvará de funcionamento tem validade até 23/05/2002, fl. 312;
- a Gerência de Engenharia e Arquitetura expediu Laudo de Vistoria, considerando o prédio escolar em condições de funcionamento para os níveis de ensino propostos, fls. 313;
- o prédio escolar é construído em alvenaria, constituído de pavimento térreo, 1º e 2º andares, além de outro prédio térreo, onde são atendidos os alunos da educação infantil e do ensino fundamental de 1ª a 4ª série e, um prédio anexo, onde se localiza o auditório com capacidade para 300 (trezentos) lugares. O imóvel conta ainda com quadra de esportes, instalações sanitárias e rampas de acesso aos diferentes pavimentos destinadas aos portadores de necessidades especiais;



- as instalações físicas são arejadas e iluminadas de acordo com as normas emanadas dos órgãos competentes e possuem mobiliário e equipamentos adequados aos fins a que se destinam;
- o estabelecimento de ensino oferece educação infantil de 4 a 6 anos, ensino fundamental e ensino médio;
- o ensino fundamental e o ensino médio funcionam nos turnos diurno e noturno;
- a Secretaria encontra-se informatizada e os documentos são arquivados em pastas suspensas guardadas em armário de aço;
- o ensino fundamental e o ensino médio são organizados em séries anuais;
- o corpo docente é constituído de professores habilitados, fls. 335 a 340;
- o Serviço de Orientação Educacional encontra-se implantado, desenvolvendo atividades previstas na Proposta Pedagógica;
- o corpo administrativo é constituído pelo diretor, vice-diretor, secretário escolar, auxiliar de secretaria, coordenadores pedagógicos, orientadora educacional, psicóloga, supervisor de disciplina e 11 (onze) auxiliares de serviços administrativos.
- a biblioteca possui acervo atualizado e compatível com os níveis de ensino oferecidos;
- as atividades de coordenação pedagógica são desenvolvidas de acordo com a Proposta Pedagógica e o previsto no Regimento Escolar;
- a avaliação da aprendizagem adotada está em consonância com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar;
- os materiais pedagógicos e equipamentos são suficientes e adequados para atender à clientela, podendo destacar: sala de multimídia, laboratórios de física, química, biologia e informática e sala ambiente para artes;
- o Calendário Escolar do ano 2001, apreciado pela Gerência de Documentação Escolar, atende ao previsto na legislação vigente, fls. 353 e 354;

A Proposta Pedagógica, fls. 273 a 311, contempla o que determina o art. 158, a saber:

- Histórico da instituição mantenedora, justificativa para oferta dos níveis e modalidades de ensino, fins e princípios norteadores, objetivos institucionais, objetivos e formas de organização da educação e dos níveis de ensino pretendidos, organização curricular, temas transversais, competências e habilidades, procedimentos de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento curricular, recursos necessários ao desenvolvimento curricular, procedimentos institucionais para atualização e aperfeiçoamento dos recursos humanos, formas de gestão administrativa e pedagógica.

No histórico da mantenedora, fl. 275, consta que “*sua fundação foi inspirada na atuação do Padre Ludovico Pavoni que, desde 1821, trabalhava com jovens pobres, na perspectiva educativa e pastoral, tendo fundado em 1847 a Congregação de Maria Imaculada Pavonianos, ...*”. Chegaram em Brasília em 1968 e fundaram o CEAL - Centro Educacional de Audição e Linguagem no Plano Piloto e, no Gama, a Paróquia São Sebastião.

Os fins, princípios norteadores e objetivos institucionais foram elaborados em consonância com o disposto na Constituição Brasileira e na Lei 9.394, de 20 de dezembro



de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nos preceitos do Padre Ludovico Pavoni.

Uma das propostas do Centro Educacional Ludovico Pavoni é “*tornar o espaço educativo um ambiente de espírito de família, onde o amor, a doçura, a exemplaridade, a ternura, a afabilidade, o diálogo, a presença firme e a atenção, sejam elementos estimuladores e aglutinadores da comunidade educativa, de forma a ter sempre presente o que determinou Pe. Ludovico Pavoni ‘velarão sobre jovens (...) amando-os como a menina dos seus olhos’*”.

Os objetivos específicos e a organização curricular propostos atendem às especificidades dos níveis de ensino oferecidos pela escola em questão e encontram-se em consonância com a Lei 9.394/96 e normas complementares.

No que se refere à avaliação, é considerada “*não apenas uma verificação do rendimento escolar do aluno, mas sim, a todo um processo de adaptação e crescimento do mesmo, como ser humano, cidadão que consciente do seu papel, apresenta domínio do conhecimento sistêmico, evidenciado nas demonstrações e articulações práticas com a vida, quer no âmbito da escola ou fora dela*”.

Quanto à gestão administrativa e pedagógica coerente com a proposta inicial “*será conduzida sob a égide da participação e da partilha de todos*”. A instituição considera imprescindível destacar que ela é “*resultante de um pensamento cooperativista que, antes de qualquer outro objetivo, quer formar a consciência do coletivo, da interação e da partilha, como expressão do esforço de todos na busca de uma realidade mais fraterna*”.

A matriz curricular do ensino fundamental contempla a base nacional comum e a parte diversificada. A carga horária anual prevista é de 800 (oitocentas) horas de 1ª a 4ª série e de 900 (novecentas) horas de 5ª a 8ª série. Na parte diversificada oferece, de 5ª a 8ª série, 2 (duas) línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol). Os temas transversais serão desenvolvidos de forma integrada aos diversos componentes curriculares. Oferece, ainda, como enriquecimento curricular atividades de música e informática.

O ensino fundamental oferecido no turno noturno compreende apenas as séries finais (5ª a 8ª série) e a matriz curricular não contempla o componente curricular Educação Física. As atividades pedagógicas serão desenvolvidas de 2ª a 6ª feira e durante alguns sábados previstos no Calendário Escolar, visando completar a carga horária mínima prevista no inciso I do art. 24 da Lei 9.394/96.

A matriz curricular do ensino médio contempla a base nacional comum e a parte diversificada. Os componentes curriculares da base nacional comum foram organizados de acordo com as áreas do conhecimento previstas na Resolução n.º 3/98-CEB/CNE. Por solicitação do Conselheiro-relator a assessoria deste Colegiado remanejará o componente curricular Física da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias para a área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, em atendimento ao disposto no inciso II alínea ‘g’ do art. 10 da Resolução n.º 3/98-CEB/CNE. Os temas transversais e a Preparação para o Trabalho serão desenvolvidos de forma integrada a todos os componentes curriculares. Os conhecimentos de Filosofia e Sociologia foram assegurados e incluídos como componente



curricular na base nacional comum. A escola propõe enriquecer o currículo com atividades de música e informática. A carga horária anual para o turno diurno será de 900 (novecentas) horas e para o turno noturno de 800 (oitocentas) horas. Tanto no período diurno quanto no período noturno serão oferecidas duas línguas estrangeiras o Inglês e o Espanhol. Para o turno noturno não será oferecido o componente curricular Educação Física, amparado no § 3º do art. 26 da Lei n.º 9.394/96. A carga horária anual do ensino médio noturno será completada da forma descrita, anteriormente, para o ensino fundamental noturno (5ª a 8ª série).

O Regimento Escolar, fls. 245 a 272, deverá ser apreciado pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino - SUBIP/SE, por competência.

A equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, fl. 392, manifesta-se favoravelmente à aprovação dos documentos organizacionais, ora analisados, e do credenciamento do Centro Educacional Ludovico Pavoni.

III - CONCLUSÃO - Em face do exposto, dos elementos de instrução do processo e tendo em vista o atendimento às exigências legais, o parecer é por:

- a) conceder o credenciamento, por 5 (cinco) anos, contados a partir de 3/4/2000, ao Centro Educacional Ludovico Pavoni, localizado na Área Especial 2, Praça 2, Setor Leste, Gama - DF, mantido pela Cooperativa Educacional Ludovico Pavoni - COOELP;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica para educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- c) aprovar as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio, que constituem os anexos de I a IV deste parecer;
- d) determinar que a mantenedora providencie a renovação do alvará de funcionamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes da data do vencimento;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição de ensino, em conformidade com o Regimento Escolar e os documentos organizacionais ora aprovados.

Sala "Helena Reis", Brasília, 5 de dezembro de 2001

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 5.12.2001

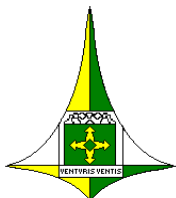
Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº. 280/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LUDOVICO PAVONI									
Curso: Ensino Fundamental									
Regime: Seriado Anual									
Modalidade: Regular									
Turno: Diurno									
Módulo: 40 semanas – mínimo de 200 (duzentos) dias letivos									
Total Geral do Curso: 6.800 (seis mil e oitocentas) horas									
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREA DO CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Filosofia	-	-	-	-	X	X	X	X
	Língua Estrangeira: Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira: Espanhol	-	-	-	-	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS		20	20	20	20	30	30	30	30
TOTAL DE HORAS ANUAIS POR SÉRIE		800	800	800	800	800	800	800	800
TOTAL DE HORAS POR SEGMENTO		3200				3600			
OBSERVAÇÕES:									
<ul style="list-style-type: none">- A Instituição definirá a cada início do ano letivo o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, de acordo com os interesses e necessidades da clientela.- Total Módulos/Aula Semanais: 30 (duração do módulo-aula: 45 minutos – 5ª à 8ª séries) e 20 (duração do módulo-aula: 60 minutos – 1ª à 4ª séries)- A Preparação Básica para o Trabalho será integrada aos componentes curriculares.- Horário de funcionamento do Ensino Fundamental: 1ª a 4ª série: Mat.: 7h30 às 11h50 – Vesp.: 13h30 às 17h50 5ª a 8ª série: Mat.: 7h10 às 12h – Vesp.: 13h15 às 18h05.- O intervalo de recreio é de 20 (vinte) minutos e não está incluído na carga horária semanal.- A Educação Física de 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental é realizada mediante atividades de recreação.- A instituição oferece como enriquecimento curricular atividades de Música e Informática.- Os Temas Transversais (Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Orientação para o Desenvolvimento da Sexualidade e Afetividade, Cooperativismo e Abertura ao Transcendente), serão desenvolvidos de acordo com a realidade, e respeitados interesses do(a) educando(a), da família e da comunidade.									



Anexo II do Parecer nº. 280/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LUDOVICO PAVONI					
Curso: Ensino Médio					
Regime: Seriado Anual					
Modalidade: Regular					
Turno: Diurno					
Módulo: 40 semanas					
Total Geral do Curso: 2.700 (duas mil e setecentas) horas					
Partes do Currículo	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal		
			1ª série	2ª série	3ª série
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Temas Filosóficos e Sociológicos	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X	
	Língua Estrangeira: Inglês	X	X	X	
	Língua Estrangeira: Espanhol	X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			30	30	30
TOTAL DE HORAS ANUAIS POR SÉRIE			900	900	900
OBSERVAÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none">- A Instituição definirá a cada início do ano letivo o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, de acordo com os interesses e necessidades da clientela.- Total Módulos/Aula Semanais: 30 (duração de cada aula: 45 minutos).- O desenvolvimento curricular tem como enfoque a interdisciplinaridade e a contextualização.- Os Temas Transversais (Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Orientação para o Desenvolvimento da Sexualidade e Afetividade, Cooperativismo e Abertura ao Transcendente), serão desenvolvidos de acordo com a realidade, e respeitados interesses do(a) educando(a), da família e da comunidade.- A Preparação Básica para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.- Na Língua Portuguesa é trabalhada a Literatura e a Redação, de forma contextualizada.- A instituição oferece como enriquecimento curricular atividades de Música e Informática.- O horário do Ensino Médio é de 7h10 às 12h e das 13h15 às 18h05.- A Carga Horária Anual é de 900 (novecentas) horas por série.- O intervalo de recreio é de 20 (vinte) minutos, não incluído na carga horária semanal.					



Anexo III do Parecer nº. 280/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LUDOVICO PAVONI					
Curso: Ensino Fundamental					
Regime: Seriado Anual					
Modalidade: Regular					
Turno: Noturno					
Módulo: 40 semanas – mínimo de 200 (duzentos) dias letivos					
Total Geral do Curso: 3.200 (três mil e duzentas) horas					
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento/Componentes Curriculares	Séries			
		5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Filosofia	X	X	X	X
	Língua Estrangeira: Inglês	X	X	X	X
	Língua Estrangeira: Espanhol	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS		25	25	25	25
SUBTOTAL DE HORAS ANUAIS		750	750	750	750
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS		50	50	50	50
TOTAL DE HORAS ANUAIS POR SÉRIE		800	800	800	800
TOTAL DE HORAS POR SEGMENTO		3200			
OBSERVAÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none">- A Instituição definirá a cada início do ano letivo o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, de acordo com os interesses e necessidades da clientela.- Total Módulos/Aula Semanais: 25 (duração do módulo-aula: 45 minutos – 5ª à 8ª séries).- O desenvolvimento curricular tem como enfoque a interdisciplinaridade e a contextualização.- Os Temas Transversais (Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Orientação para o Desenvolvimento da Sexualidade e Afetividade, Cooperativismo e Abertura ao Transcendente), serão desenvolvidos de acordo a realidade e respeitados interesses do(a) educando(a), da família e da comunidade.- A Preparação Básica para o Trabalho está integrada aos componentes curriculares.- Os(as) alunos(as) serão dispensados(as) da prática de Educação Física conforme Lei nº.7.692/88 e Lei nº.9.394/96 (art. 26, § 3).- A Carga Horária Anual de 5ª a 8ª é de 750 (setecentas e cinquenta) horas anuais por série.- As 50 (cinquenta) horas restantes serão trabalhadas aos sábados para complemento da carga horária, por meio de atividades de cunho pedagógico, sendo para tanto especificada a realização das Feiras de Ciência, Arte e Cultura, bem como Palestras e Encontros de Orientação pessoal e comunitária, além dos eventos de cunho comemorativo que tenham vinculação com a nossa filosofia de trabalho, destacando entre eles as datas que fazem referência à instituição do projeto pedagógico pavoniano a que estamos vinculados, entre outros, tudo conforme o estabelecido no calendário anual submetido ao órgão fiscalizador da Secretaria de Educação. Frise-se, ainda que, em alguns sábados os horários são orientados para a realização de processo avaliativo, otimizando assim o período noturno para as atividades de sala. Os sábados especificados no calendário anual serão sempre letivos, com o comparecimento obrigatório dos alunos e professores.- A Instituição oferece como enriquecimento curricular atividades de Música e Informática.- O horário da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental é de 19h às 23h15 horas.- O intervalo de recreio é de 15 (quinze) minutos e não está incluído na carga horária total.					



**Anexo IV do Parecer nº. 280/2001-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LUDOVICO PAVONI					
Curso: Ensino Médio					
Regime: Seriado Anual					
Modalidade: Regular					
Turno: Noturno					
Módulo: 40 semanas					
Total Geral do Curso: 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas					
Partes do Currículo	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal		
			1ª série	2ª série	3ª série
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Temas Filosóficos e Sociológicos	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X
		Língua Estrangeira: Inglês	X	X	X
		Língua Estrangeira: Espanhol	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS			750	750	750
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS			50	50	50
TOTAL DE HORAS ANUAIS POR SÉRIE			800	800	800
OBSERVAÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> - A Instituição definirá a cada início do ano letivo o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, de acordo com os interesses e necessidades da clientela. - Total Módulos/Aula Semanais: 25 (duração de cada aula: 45 minutos –1º ao 3º ano). - O desenvolvimento curricular tem como enfoque a interdisciplinaridade e a contextualização. - Os Temas Transversais (Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Orientação para o Desenvolvimento da Sexualidade e Afetividade, Cooperativismo e Abertura ao Transcendente), serão desenvolvidos de acordo com a realidade, e respeitados interesses do(a) educando(a), da família e da comunidade. - A Preparação Básica para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares. - Os(as) alunos(as) serão dispensados(as) da prática de Educação Física conforme Lei nº.7.692/88 e Lei nº. 9.394/96 (art. 26, § 3º). - As 50 (cinquenta) horas restantes serão trabalhadas aos sábados para complemento da carga horária, por meio de atividades de cunho pedagógico, sendo para tanto especificada a realização das Feiras de Ciência, Arte e Cultura, bem como Palestras e Encontros de Orientação pessoal e comunitária, além dos eventos de cunho comemorativo que tenham vinculação com a nossa filosofia de trabalho, destacando entre eles as datas que fazem referência à instituição do projeto pedagógico pavoniano a que estamos vinculados, entre outros, tudo conforme o estabelecido no calendário anual submetido ao órgão fiscalizador da Secretaria de Educação. Frise-se, ainda que, em alguns sábados os horários são orientados para a realização de processo avaliativo, otimizando assim o período noturno para as atividades de sala. Os sábados especificados no calendário anual serão sempre letivos, com o comparecimento obrigatório dos alunos e professores. - A instituição oferece como enriquecimento curricular atividades de Música e Informática. - O horário da 5ª à 8ª série do Ensino Médio é de 19h às 23h15. - O intervalo de recreio é de 15 (quinze) minutos, não incluído na carga horária total. 					